



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 169/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível		Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Eleine Maestri	1716617	12/09/2017	Adjunto C Nível I	Adjunto C Nível II	DE	23205.004826/2014-12
Nilton Maiolini Bonadeo	2146252	01/06/2017	Assistente A Nível I	Assistente A Nível II	20	23205.003820/2017-17

Chapecó-SC, 09 de novembro de 2017.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas